



DECRETO Nº 149/2016 De 30 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUN. ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC

Publicado no Mural Público cfe Lei Municipal nº 995/93

Data Início: 30 / 03 / 16

Data Término: 14 / 03 / 16

Assinatura: 

Chefe de Setor: Gilson Alencar Giongo
Responsável Publicações Legais
Decreto Nº 081/2015

ANDRÉ MAX TORMEN, Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos incisos III e VII do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 11 da Lei Municipal Nº 1.509/06 de 24 de novembro de 2006, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL** do município de Águas de Chapecó, em substituição aos representantes das respectivas secretarias, indicados no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016/2015, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Gabinete do Prefeito Municipal:
Gilson Alencar Giongo

Departamento de Obras e Serviços Urbanos:
Paulo Roberto Simon

Departamento de Educação, Cultura e Esportes:
Patrícia de Oliveira

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:
Sérgio Johann

Art. 2º Os Conselheiros citados no artigo anterior terão mandato válido por período igual aos membros indicados no Decreto Nº 016/2015, ou seja, até 31/01/2017.

Art. 3º Os demais dispositivos e representantes nomeados pelo Decreto Municipal nº 016/2015 permanecem inalterados.



Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó, 30 de março de 2016.



ANDRÉ MAX TORMEN
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado em local de costume.

PREFEITURA MUN. ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC

Publicado no Mural Público cfe Lei
Municipal nº 995/93

Data Início: 30 / 03 / 16

Data Término: 14 / 03 / 16

Assinatura: A

Chefe de Setor: **Gilson Alencar Giongo**
Responsável Publicações Legais
Decreto Nº 081/2015